



Decreto Nº 193 - de 01 de Novembro de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 66.925,92 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1630, 22 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 66.925,92 (sessenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.07.00.18.542.019.2.0070 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO USINA LIXO ----- R\$ 18.450,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 18.450,00

Total da Unidade 7 ----- R\$ 18.450,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.26.782.029.2.0065 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS ----- R\$ 17.080,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 17.080,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 17.080,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.355.007.2.0125 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL ----- R\$ 2.802,99

2.04.00.12.355.007.2.0125 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL ----- R\$ 2.660,70

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.463,69

Total da Unidade 4 ----- R\$ 5.463,69

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.243.017.2.0147 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ----- R\$ 16,40

2.14.00.08.241.017.2.0132 - 3.3.90.30.00 CONV. PARA EXECUÇÃO DE SERV. PROTEÇÃO SOCIAL ----- R\$ 18.358,83

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 18.375,23

Total da Unidade 14 ----- R\$ 18.375,23

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.306.009.2.0028 - 3.3.90.30.00 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ----- R\$ 7.557,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 7.557,00

Total da Unidade 4 ----- R\$ 7.557,00

Total Geral ----- R\$ 66.925,92

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.812.018.2.0089 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES ----- R\$ 46,50

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 46,50

Total da Unidade 10 ----- R\$ 46,50

Unidade 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Sub-Unidade 00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2.99.00.99.999.9999.2.0120 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA ----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 20.000,00

Total da Unidade 99 ----- R\$ 20.000,00

Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.07.03.18.542.019.2.0081 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS ----- R\$ 5.000,00




Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 7	----- R\$	5.000,00
Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2.11.00.13.392.010.2.0093 - 3.3.90.31.00 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS CULTURAIS	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	3.000,00
Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.07.00.20.122.002.2.0071 - 3.1.90.11.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	----- R\$	7.483,50
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	7.483,50
Total da Unidade 7	----- R\$	7.483,50
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.361.007.2.0035 - 3.3.91.97.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	----- R\$	2.802,99
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.802,99
Total da Unidade 4	----- R\$	2.802,99
Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2.11.00.13.122.002.2.0130 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	----- R\$	2.660,70
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.660,70
Total da Unidade 11	----- R\$	2.660,70
Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.07.00.20.122.002.2.0145 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SECRETARIA DE AGRIC. M. AMBIEN	----- R\$	16,40
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	16,40
Total da Unidade 7	----- R\$	16,40
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.15.122.002.2.0128 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	----- R\$	2.958,83
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.958,83
Total da Unidade 6	----- R\$	2.958,83
Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA		
2.03.00.04.123.002.2.0023 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 3	----- R\$	2.000,00
Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.00.08.241.016.2.0150 - 3.3.90.39.00 APOIO PARA O GRUPO DA MAIOR IDADE	----- R\$	4.400,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.400,00
Total da Unidade 8	----- R\$	4.400,00
Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.07.00.20.122.002.2.0071 - 3.3.90.36.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.000,00
Total da Unidade 7	----- R\$	4.000,00



Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
2.06.00.26.782.022.2.0064 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO	----- R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 5.000,00
Total da Unidade 6	----- R\$ 5.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2.04.00.12.361.007.2.0034 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	----- R\$ 7.557,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 7.557,00
Total da Unidade 4	----- R\$ 7.557,00
Total Geral	----- R\$ 66.925,92

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 01 de Novembro de 2016



JOSÉ RONALDO MILANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.393.626-49